



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de novembro de 2023.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 402/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 80/2023

Autoria: Aluísio Sampaio

Edson Melo - PSDB, Markim Costa - DEM, Evandro Hidd - PDT, Pollyanna Rocha - PV,
Paulo Lopes - PSDB, Deolindo Moura - PT

Ementa: Acrescentam-se dispositivos à Lei Complementar N° 4.974, de 26 de dezembro de 2016 — Código Tributário do Município de Teresina — prevendo a isenção de IPTU, parcial ou total, para imóveis localizados no perímetro do bairro Centro que cumpram determinadas condições.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350032003900330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.